



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

Ofício nº 0 11 /2026 (GAB)

Referência - Autógrafo de Lei Complementar nº 001/2026

Dores do Rio Preto – ES, 19 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto - ES

Sr. Thiago Lopes Pessotti

Encaminhar a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei Complementar nº 001/2026, que **APROVOU** por unanimidade e sem emendas o Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, de autoria do Executivo, para o conhecimento e providências.

Atenciosamente,


GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradripreto.es.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO Nº
001/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025

Altera a redação do artigo 2º da Lei Complementar nº
134/2025.

O PREFEITO DE DORES DO RIO PRETO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Complementar 134/2025 passará a valer com a seguinte redação:

Art. 2º A complementação prevista no art. 1º será concedida exclusivamente aos profissionais do magistério que percebam remuneração abaixo do piso salarial vigente, correspondendo ao valor da diferença entre a remuneração atualmente percebida e o piso salarial nacional estabelecido.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, 19 de fevereiro de 2026.

Gustavo Tavares Oliveira
Presidente da Câmara

Marinaldo da Silva Faria
Vice-Presidente

Maria Aparecida Moreira Marculino Vasconcelos
1º Secretária



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Dores do Rio Preto - ES

Relatório de Comprovante de Protocolização

20 de Fevereiro de 2026

Prezado(a) Senhor(a) **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO,**

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Protocolo: **Processo Requerimento Nº 001017/2026**

Data: **20/02/2026 10:38:37**

Origem: **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ***.000.***_****
**** contatos indisponíveis ****

Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ***.000.***_****
**** contatos indisponíveis ****

Protocolador: **LUCINEIA PIROVANI FERREIRA**

Assunto: **CÂMARA MUNICIPAL - PROCESSO**

Detalhamento: **CÂMARA MUNICIPAL AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026 QUE APROVOU POR UNANIMIDADE E SEM EMENDAS O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2026 QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2025**

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isso basta acessar o endereço abaixo, e quando requerido, o identificador também deve ser informado para realizar a consulta:

Identificador: **308904f3-13e3-477a-b68a-e108d9bddbbc**

Endereço: [Para ver o Histórico de Andamento clique aqui](#)